

Lei n.º 702 de 29 de Novembro de 1988.

Estabelece o Quadro Geral de Funcionários, fixando-lhes os vencimentos e, contém outras providências.

A Câmara Municipal de Belvidosa, discutiu e em, Plenário Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1.º... O Quadro de Funcionários do Município, a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 1989, e respectivos vencimentos anuais, passam a ser os seguintes:

classificação	Cargos	Vencimentos Anuais
2.1. Gabinete Sec. da Prefeitura		
3111	1-Secretário	GH 1.462.920,00
3111	1-Secretário da TSM	GH 846.635,76
3111	1-Advogado Consultor	GH 966.737,52
3111	1-Encarregado do Muro	GH 227.520,00
2.2. Administração Financeira		
2.2.1. Serviço da Fazenda.		
3111	1-Coordenador Municipal	GH 956.762,64
3111	3-Proc. Recaudação	GH 2.539.907,28
3111	1-Encarregado do Fiat	GH 961.004,88
3111	1-Proprietário do Fiat	GH 846.635,76
3111	1-Fiscal Geral	GH 1.046.863,92
2.2.2. Serviço de Contabilidade		
3111	1-Executivo	GH 1.345.886,40
3111	1-Contador	GH 1.462.920,00
3111	1-Proprietário do Contabilidade	GH 846.635,76

2.3. Serviço de Educação e Cultura

2.3.1. Ensino do Primeiro Grau.

3111	17 propostas reais	C# 5.801.760,00
3111	1 Supervisora do Paee	C# 295.167,24
3111	1 Supervisora Educacional	C# 290.905,20
3111	9 Muniucrias	C# 950.000,00
	2.3.2. Cursos Supletivos	
3111	1 Supervisora Fundação Curricular	C# 227.520,00
3111	1 Muniucria	C# 113.760,00
	2.3.5. Cultura	
3111	1 Bibliotecaria	C# 522.191,76
	2.4. Saude, Assistencia Social	
	2.4.1. Saude	
3111	1 Medico	C# 406.225,16
3111	1 Medico	C# 1.010.563,56
3111	1 Atendente de Saude	C# 681.822,72
	3 Auxiliar de Saude	C# 227.520,00
	1 Auxiliar de Servico	C# 227.520,00
	1 Biogeniunico	C# 612.737,64
	1 Diretor Depto de Saude	C# 180.000,00
	2.6. Servico Municipal de Estradas de Rodagem	
	1 chefe do Servico de Obras	C# 846.635,76

Artigo 2º... ficam estimadas em C# 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil cruzados) anuais, as pensões aos beneficiários, concedidas pelo municipio, ajustadas de acordo com as leis especificas.

Artigo 3º... O Quadro de Pessoal fixado do municipio, passa a ser o seguinte:

1	Escriturário	C# 1.249.084,80
1	Escriturário	C# 846.635,76
1	Auxiliar de contabilidade	C# 846.635,76
1	Professora	C# 136.512,00
1	Professora	C# 147.288,00

1 Professora	Cr\$ 204.768,00
3 Operários	Cr\$ 682.560,00

Artigo 6º... O Abono Família e Quinquênio não computados sobre os vencimentos, a saber:

a) Para os Funcionários: 5% (cinco por cento) abono família e 5% (cinco por cento) quinquênio.

b) Para Professoras Rurais: 5% (cinco por cento) abono família e 10% (dez por cento) quinquênios.

Artigo 6º... As despesas decorrentes da aplicação do disposto no Presente Lei não atuidadas com recursos excedentários, para o próximo exercício de 1989.

Artigo 7º... Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Belizópolis - MG, em 29 de Novembro de 1988.

Ass: José Damasceno Ferreira
Prefeito Municipal